



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.821, DE 13 DE JUNHO DE 2006

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o sagrado dia de **CORPUS CHRISTI**, cuja cultura religiosa, reserva a tal dia a prática solene em reverência a Cristo, prática comum em todo território nacional.

DECRETA:

Art.1.º. Decreta **PONTO FACULTATIVO** no dia 15 de Junho de 2006 .

Art.2.º. Exclui-se do disposto no artigo 2º deste Decreto, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.

Art.3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo